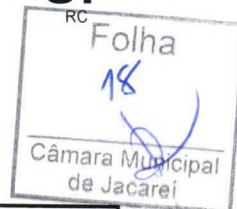




CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	PLL Nº 13/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre o fornecimento de fraldas descartáveis a idosos e pessoas com deficiência residentes no Município de Jacareí e que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Luís Flávio (Flavinho).

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **COMISSÃO 1-CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Legislativo nº 13, de 2022, que trata sobre o fornecimento de fraldas descartáveis a idosos e pessoas com deficiência residentes no Município de Jacareí e que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e dá outras providências.

Requeremos a suspensão do prazo para parecer desta Comissão até que sejam esclarecidos os seguintes aspectos pelo autor da propositura:

- Qual será o quantitativo populacional, estimado, alcançado por este projeto?
- Foi considerado o impacto financeiro orçamentário, bem a alocação dos recursos?
- Foi avaliada a existência de empresas com capacidade técnica para firmar parceria com o município?

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de abril de 2022.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Pedido de Informações da Comissão**.


VER. SÔNIA PATAS DA AMIZADE
Presidente


VER. EDGARD SASAKI
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 8-CSDHC SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

	PLL N° 13/2022 – PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO
ASSUNTO:	Dispõe sobre o fornecimento de fraldas descartáveis a idosos e pessoas com deficiência residentes no Município de Jacareí e que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e dá outras providências.
AUTORIA:	Vereador Luís Flávio (Flavinho).

PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nos termos regimentais, tendo a propositura discriminada em epígrafe sido remetida para avaliação da Comissão Permanente de **SEGURANÇA, DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**, a Relatora Ver. Maria Amélia se manifesta conforme abaixo:

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei do Legislativo nº 13, de 2022, que trata sobre o fornecimento de fraldas descartáveis a idosos e pessoas com deficiência residentes no Município de Jacareí e que se encontram em situação de vulnerabilidade econômica e dá outras providências.

Requeremos a suspensão do prazo para parecer desta Comissão até que sejam esclarecidos os seguintes aspectos pelo autor da propositura:

- Qual será o quantitativo populacional, estimado, alcançado por este projeto?
- Foi considerado o impacto financeiro orçamentário, bem a alocação dos recursos?
- Foi avaliada a existência de empresas com capacidade técnica para firmar parceria com o município?

Câmara Municipal de Jacareí, 6 de abril de 2022.


VER. MARIA AMÉLIA - Relatora

RATIFICAÇÃO E VOTO:

Por concordarmos com o relatado, na mesma data, subscrevemos o presente documento, tornando-o **Pedido de Informações da Comissão**.


VER. DUDI
Presidente


VER. ROGÉRIO TIMÓTEO
Membro